



pedro f. h.

AVISO

OFERTA DE MOBILIDADE

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital pretende recrutar, através dos mecanismos de mobilidade, um Especialista de Informática, com licenciatura na área de Informática, para exercício de funções na Direção de Serviços Técnicos e de Cibersegurança.

2 – Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3 – As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido Diretor Regional das Comunicações e da Transição Digital, na Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, n.º6 - 8º Piso, 9500-119 Ponta Delgada, podendo ser entregues em mão ou remetidas pelo correio, registado, com aviso de receção e expedidas até ao termo do prazo e para a morada acima mencionada, ou ainda por correio eletrónico, para o endereço drctd-info@azores.gov.pt.

4 – Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, residência, contacto telefónico e endereço correio eletrónico, habilitações literárias, data de ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence, bem como referência à experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes.

5 – O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, datado e assinado;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Cópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNICAÇÕES E DA TRANSIÇÃO DIGITAL

execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos.

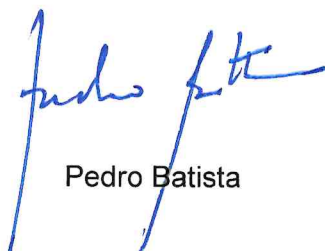
6 – As funções a desempenhar são as constantes no artigo 2º da Portaria n.º 24/2006 de 23 de março, para a carreira e categoria de técnico de informática, nas áreas funcionais de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, genericamente as correspondentes às competências da Direção de Serviços Técnicos e de Cibersegurança, conforme previstas nos artigos 38.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/A, de 14 de fevereiro, designadamente identificação de vulnerabilidades do sistema e implementar políticas de segurança com recurso a ferramentas Microsoft Defender, Palo Alto Networks Cortex XDR, XSOAR e firewall; administração de sistemas informáticos Microsoft e Linux; gestão e configuração de equipamentos de rede Cisco Systems; assegurar o suporte tecnológico para as aplicações e portais da administração pública regional na Internet; gestão do domínio azores.gov.pt e eventuais subdomínios; gestão e monitorização da infraestrutura AzoresCloud (data centers do GRA) e Azores Cyber 360.º (Security Operations Center do GRA); gestão de projetos na área de administração de sistemas e de cibersegurança; e outras tarefas que, no âmbito das competências da Direção de Serviços Técnicos e de Cibersegurança, sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

7 – O local de trabalho será na Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital na Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, n.º 6 - 8º Piso 9500-119 Ponta Delgada.

8 – A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional de seleção.

Ponta Delgada, 8 de maio de 2023

O DIRETOR REGIONAL



Pedro Batista